



TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 07
DE 16 DE MAIO DE 2013

I – Identificação (Título/Objeto)

Título:

Programa emergencial de distribuição de água potável no semiárido brasileiro por intermédio de carros pipa, denominado Operação Pipa.

Objetivo:

Complementar a ação dos estados e municípios, da área de atuação do Ministério da Integração Nacional, na distribuição de água potável às populações rurais e urbanas dos municípios englobados na área do semiárido brasileiro, por intermédio de carros pipa, conforme descrições e especificações constantes no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

a) UG/Gestão Repassadora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 **Telefone:** 61 3414-5869

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF, CEP: 70040-020.

Nome do responsável: Humberto de Azevedo Viana Filho **C.P.F.:** 090.315.454-49

RG / Órgão expedidor: nº 16.300/PM/PE **Matrícula:** 1836122-6

Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil **Telefone:** 61 3414-5805

Ato ou Decreto de nomeação / data: Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF.

b) UG/Gestão Receptora:

Entidade/Instituição / SIGLA: COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER)

UG: 160.539 Gestão: 00001 CNPJ: 00.394.452.0091-51 **Telefone:** 61 3415-4343

Endereço: Quartel General do Exército - Setor Militar Urbano, Bloco H, 2º piso - CEP: 70.630-901

Nome do responsável: General de Exército João Carlos Vilela Morgero **C.P.F.:** 545.736.108-07

RG/Órgão expedidor: 023482991-9

Cargo/Função: Comandante de Operações Terrestres **Telefone:** 61 3415-4343

Endereço: Quartel General do Exército - Setor Militar Urbano, Bloco H, 2º piso - CEP: 70.630-901

III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Dar cobertura às despesas decorrentes das organizações militares empregadas no programa de abastecimento de água potável, por intermédio de carros pipa, durante o mês de junho de 2013, com prazo de execução orçamentária de trezentos e sessenta e cinco dias, nos municípios do semiárido brasileiro reconhecidos pelo Governo Federal como em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.



IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A SEDEC, o Comando do Exército, os órgãos estaduais de defesa civil e os órgãos municipais de defesa civil, são responsáveis pelas ações de fiscalização direta da Operação Carro Pipa. A prestação de contas deverá ocorrer ao término do exercício financeiro, com detalhamento mensal, por município, por meio de relatório de prestação de contas e deverá seguir o prescrito na Portaria Interministerial nº 507/CGU/MF/MP de 24/11/2011.

V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.15.00	1.967.431,80
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.30.00	732.338,20
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.33.00	1.691.598,15
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.36.00	49.088.753,68
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.39.00	596.826,50
06.182.2040.22BO.6500	388	33.91.39.00	54.229,00
06.182.2040.22BO.6500	388	33.91.47.00	2.189.191,23
			56.320.368,56

VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 16 de Maio de 2013.

Humberto de Azevedo Viana Filho
Secretário Nacional de Defesa Civil

No Impedimento
Gen Ex João Carlos Vilela Morgero
Comandante de Operações Terrestres

Gen Vilela